



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

ATO Nº 12.390

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Dispensar, a partir de 25 de agosto do ano em curso, a servidora **Leia Lelé e Costa**, matrícula 042, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Técnico Legislativo VII, Símbolo ATL-XVII, da função gratificada de **Chefe da Divisão de Documentação e Arquivo**, símbolo FG, designada através do Ato nº 1.064/80, devido a sua **Aposentadoria Compulsória**, a partir de 25/08/2025, nos termos do Art.40, § 1º, II, da CF/88 e da Lei Complementar nº 152/2015.

Volta Redonda, 01 de setembro de 2025.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Jas./